



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1780

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Outros Atos	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quatá

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: www.quata.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

Câmara Municipal de Quatá

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: www.camaraquata.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1780

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR MUNICÍPIO DE QUATÁ – ESTADO DE SÃO PAULO ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – ANO 2026

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h00 (dezenove horas), nas dependências da Biblioteca Municipal de Quatá/SP, realizou-se a **2ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR**, referente ao exercício de 2026.

Aberta a reunião, procedeu-se à leitura da **ata da 1ª Reunião Ordinária de 2026**, realizada em 17 de março de 2026, a qual foi submetida à apreciação dos presentes e aprovada.

Na sequência, foi discutida a possibilidade de **alteração da legislação municipal que dispõe sobre o COMTUR**, com o objetivo de ampliar a participação de representantes da sociedade civil na composição do Conselho, fortalecendo a representatividade dos diferentes segmentos relacionados ao turismo no município. Após eventual alteração da legislação, foram levantadas possíveis indicações de novos representantes para integrar o Conselho, observando-se a necessidade de posterior adequação do respectivo decreto de composição dos membros.

Também foi informado que **sugestões relacionadas ao turismo foram incluídas na proposta de alteração da Lei Orgânica Municipal – LOM**, encontrando-se o processo aguardando apreciação e aprovação em sessão do Poder Legislativo Municipal.

Na continuidade, foi comunicada a **participação do Presidente do COMTUR e do Secretário Municipal de Cultura e Turismo em evento promovido pela CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema**. Durante o encontro, foi tomado conhecimento da realização de um evento gastronômico envolvendo municípios integrantes do consórcio, sendo informado que o município de Quatá não havia sido selecionado para participação. O fato foi registrado como oportunidade para avaliar a necessidade de maior articulação e divulgação das potencialidades gastronômicas e turísticas do município junto às iniciativas regionais.

Em seguida, foi relatado o resultado da **Audiência Pública referente à Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO**, na qual foi previsto para a área do turismo o valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para o exercício de 2027**, sendo destacada a importância da previsão orçamentária para o planejamento e desenvolvimento das ações e projetos turísticos do município.

Por fim, foi apresentado o andamento referente à **abertura do CNPJ do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR**, sendo informado que o procedimento permanece pendente junto à **Receita Federal**, aguardando a regularização necessária para possibilitar o pleno funcionamento do Fundo e eventual recebimento de recursos destinados ao desenvolvimento do turismo municipal.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será publicada e arquivada conforme a legislação vigente.

Quatá/SP, 30 de junho de 2026.

Luis Augusto S. Boscardin (Guto)
Presidente do COMTUR

Carlos Bleimroth
Secretário do COMTUR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1780

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 50/2026

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, por força de determinação judicial proferida no Processo Judicial nº 1000196-42.2026.8.26.0486 da Comarca de Quatá, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2/567/2.010, a candidata classificada abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público n.º 01/2.023 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

ORIENTADOR PEDAGOGICO

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
6º	22305	ANA PAULA DE OLIVEIRA AUGUSTO

Item 1 - O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11.00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

DOCUMENTAÇÃO:

- 01 - Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 - Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 - Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 - Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 - Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe)
- 06 - Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 - Laudo Médico apto, para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 - Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura).
- 09 - Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 - Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 - Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL
Endereço eletrônico: www.tjsp.jus.br
- 12 - Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: www.trf3.jus.br)
- 13 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: www.tse.jus.br)
- 14 - Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 - Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: www.tce.sp.gov.br).
- 16 - Declaração de BENS
- 17 - Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Ano X | Edição nº 1780

Página 4 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



- 18 - Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 - Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

EXAMES:

- 01 - Hemoglobina
- 02 - Glicemia em Jejum
- 03 - Uréia
- 04 - Creatinina
- 05 - Urina I
- 06 - RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 - RX de Joelho
- 08 - Eletrocardiograma

EXAMES COMPLEMENTARES:

- A - para homens - PSA - acima de 40 anos
- B - para mulheres - Papanicolau - qualquer idade
- C - para mulheres - Mamografia - acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

1.1 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 19 de agosto de 2026.

MARCIO
BIDOIA:05878010852

Assinado de forma digital por
MARCIO BIDOIA:05878010852
Dados: 2026.08.20 07:29:59
-03'00'

MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

